



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

08 de Dezembro de 2017

Ano VI

Edição N° 1111

DECRETO N° 132/2017

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei nº. 561/2016 de 06/12/2016 resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 3.960,12 (três mil, novecentos e sessenta reais e doze centavos)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
07.002	Departamento de Viação
267820015.2018	Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Fonte: 1512 – CIDE (Contrib. Interv. Dominio Econômico) 3.960,12

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit apurado na respectiva fonte em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 07 de Dezembro de 2017.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

08 de Dezembro de 2017

Ano VI

Edição N° 1111

DECRETO N.º 133/2017

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei nº. 561/2016 de 06/12/2016 resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 9.673,39 (nove mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
07.002	Departamento de Viação
267820015.2018	Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Fonte: 1512 – CIDE (Contrib. Interv. Dominio Econômico) 9.673,39

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na respectiva fonte, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de 2017.

Hermes Wicthoff

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-feira

08 de Dezembro de 2017

Ano VI

Edição N° 1111

DECRETO N.º 134/2017

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso I da Lei n.º. 561/2016 de 06/12/2016 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001	Departamento de Recursos Humanos	
041220004.2005	Manutenção do Recursos Humanos	
3.3.90.91.00.00	Sentenças judiciais	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	68.500,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação parcial da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

99.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999	Reserva de Contingência	
9999999999.9999	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	68.500,00

Art. 3º - *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de 2017.

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-feira

08 de Dezembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1111

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CONTRATADA: NTL EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

OBJETO: MONTAGEM DE SOM E LUZ COM APRESENTAÇÃO DO GRUPO BAILANTA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.017 EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA-PR, SHOW EM COMEMORAÇÃO À VIRADA DE ANO.

VALOR: R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 07 DE DEZEMBRO DE 2017

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 024/2017

CONTRATO Nº: 129/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2017

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/01/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS, COMPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA - PR.

VALOR: R\$ 229,50 (Duzentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 DE DEZEMBRO DE 2017

PROCESSO/MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 021/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 016/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 053/2017

PRAZO: FICA ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017 A 06 DE DEZEMBRO DE 2018.